



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ: 51.847.499/0001-08

Av. Fernando Costa, nº 24-23 - CEP 15130-025 - Fone: (17) 3243-3450

www.camaramirassol.sp.gov.br – licitacao@camaramirassol.sp.gov.br

## **ATENÇÃO!!!**

### **INFORMAÇÕES DE REFERÊNCIA**

1. Este processo visa a contratação de empresa para fornecimento, sob demanda, de pão francês para a Câmara Municipal de Mirassol.
2. O valor será estimado para 12 (doze) meses e o sistema de execução será “sob demanda”, onde não há a obrigação de compra nas quantidades indicadas neste Termo de Referência, podendo a Administração adquirir de acordo com suas necessidades, sendo solicitado através de Pedido de Compras.
3. A contratação terá duração de 12 (doze) meses e durante este prazo, os preços serão fixos, irreparáveis, irretiráveis e irrealizáveis, conforme proposta apresentada.
4. As quantidades consideradas no quadro de quantidades abaixo, visam somente oferecer aos proponentes elementos para avaliação do potencial de fornecimento e não constituem sob nenhuma hipótese, garantia de volume de produto a ser requisitado.
5. Para o período de 12 (doze) meses, estima-se que sejam necessárias as seguintes quantidades:

<b>ESTIMATIVA DE CONSUMO</b>				
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>UNID</b>	<b>Estimativa Mensal</b>	<b>Estimativa (12 meses)</b>
1	Pão Francês	KG	25	300

6. O produto deverá ter o peso unitário de 50 gramas, ter casca crocante, não dura, com aparência de bem assada, simétrico e com miolo uniforme e bem assado, feito com ingredientes de 1ª qualidade (farinha de trigo, água, sal, fermento biológico, podendo conter outros ingredientes, desde que não alterem o sabor do pão e sua qualidade e que sejam declarados e aprovados pela ANVISA).
7. Somente será permitido o fornecimento dos produtos produzidos no dia da entrega.
8. O produto deverá ser entregue pela EMPRESA VENCEDORA no endereço da CÂMARA MUNICIPAL, o que ocorrerá da seguinte forma:
  - a) diariamente: no período da manhã, até as 07h30, no endereço da sede da Câmara Municipal de Mirassol;
  - b) toda segunda-feira: no período da tarde, entre 16h00 e 16h30, no endereço da sede da Câmara Municipal de Mirassol.
9. Caberá ao Setor de Compras determinar as quantias necessárias para cada entrega da programação anterior.

### **Obrigatório ler o Termo de Referência completo**

O processo está disponível em: <https://camaramirassol.sp.gov.br/Licitacao>

Contato: [compras@camaramirassol.sp.gov.br](mailto:compras@camaramirassol.sp.gov.br) ou telefone (17) 3243-3450



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ: 51.847.499/0001-08

Av. Fernando Costa, nº 24-23 - CEP 15130-025 - Fone: (17) 3243-3450

www.camaramirassol.sp.gov.br – licitacao@camaramirassol.sp.gov.br

## PROPOSTA DE PREÇOS

DADOS DA LICITANTE	
<b>Razão Social:</b>	
<b>Endereço:</b>	
<b>Município:</b>	<b>Estado:</b>
<b>CEP:</b>	<b>Fone:</b>
<b>CNPJ:</b>	<b>E-mail:</b>

OBJETO	
Contratação de empresa para fornecimento, sob demanda, de pão francês para a Câmara Municipal de Mirassol.	
<b>Dispensa de Licitação nº 010/2024</b>	<b>Processo Administrativo nº 010/2024</b>

Item	Descrição	UNID	Valor Unitário (kg)	Qtd	Valor Total
1	Pão Francês	KG	R\$	300	R\$
<b>VALOR TOTAL</b>					R\$
<i>(valor total por extenso)</i>					

Obs.: UN: unidade; CX: caixa; PCT: pacote.

**DADOS BANCÁRIOS:** Nome do Banco: \_\_\_\_\_, Agência nº \_\_\_\_\_, Conta Corrente nº \_\_\_\_\_.

Validade da proposta: **30 (trinta) dias**, contados a partir da data da proposta.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O Contrato terá duração de 12 (doze) meses e a execução será conforme Termo de Referência.

**DECLARO**, sob as penas da lei, que tive conhecimento do Aviso de Dispensa nº 010/2024 e que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Aviso e seus Anexos.

**DECLARO**, que o preço ofertado, expresso em moeda corrente nacional, abrange todos os tributos, taxas, encargos sociais, trabalhistas, frete, seguro específico dos serviços prestados para a garantia de pessoas e bens e demais custos inerentes ao atendimento das condições dispostas na minuta do contrato, sendo certo que qualquer divergência relativa à correta indicação de sua composição é de nossa inteira responsabilidade, e que arcarei com os respectivos ônus.

### Data, assinatura e identificação do subscritor.

**Nome:**

**CPF:**

**Cargo:**

Obs.: A Declaração Unificada deverá ser preenchida, assinada e enviada junto à Proposta Comercial.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ: 51.847.499/0001-08

Av. Fernando Costa, nº 24-23 - CEP 15130-025 - Fone: (17) 3243-3450

www.camaramirassol.sp.gov.br – licitacao@camaramirassol.sp.gov.br

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

### Ao Agente de Contratação

Câmara Municipal de Mirassol

Processo Administrativo nº 010/2024

Dispensa de Licitação nº 010/2024

Pelo presente, a empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada no endereço \_\_\_\_\_, por intermédio do seu representante legal o Sr. \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, para os devidos fins e sob as penas da lei:

**Declaramos**, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

**Declaramos**, para fins do disposto nos incisos V e VI do art. 68 da Lei Federal 14.133/2021, que a empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos e que se encontra em situação regular perante a Justiça do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

**RESSALVA NO CASO DE EMPREGAR MENOR DE 14 ANOS**

( ) a empresa emprega menor a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

**Declaramos**, que a empresa está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos e que possui as condições necessárias para atender e cumprir as exigências de fornecimento ali contidos, inclusive quanto à documentação de habilitação necessária, e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

**Declaramos**, que esta empresa, na presente data, é considerada Micro empresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar no 123, de 14/12/2006; estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

**NO CASO DE NÃO SER MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE:**

( ) a empresa não se enquadra nos moldes da Lei Complementar nº 123/2006 e não receberá o tratamento diferenciado previsto nos art. 42 a 49.

**Declaramos**, que a empresa cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei no 8.213/91.

**Declaramos**, que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega da proposta.

**Declaramos**, que os produtos/serviços ofertados atendem a todas as especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da Licitante

**Obs: Tratando-se de Procurador, esta Declaração deverá seguir acompanhada de instrumento público de procuração ou instrumento particular do representante legal que o assina, concedendo poderes específicos para praticar todos os atos pertinentes ao certame. O documento deverá ser apresentado com firma reconhecida em cartório.**